



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 266, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6850/2013;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

Considerando os termos da Portaria nº. 692, de 16 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, renovação de licença sem vencimento pelo prazo de 03 (três anos), compreendido entre 29/04/2016 até 29/04/2019, a servidora **ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula nº. 117.110, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

